



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 06 de fevereiro de 2024

Termo de referência

1. Do objeto:

O presente termo de referência tem por objetivo aquisição de **conversor de fibra ótica** para Secretaria de Obras e Planejamento.

Especificação do objeto:

Item	Qtde
Conversor de fibra ótica	03 PARES

Conversor de fibra ótica

- a) Suporta padrões IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T), IEEE 802.3z (1000BASE-LX) e IEEE802.3x (Flow Control);
- b) Compatível com protocolos CSMA/CD e TCP/IP;
- c) Método de transmissão: Half/Full Duplex;
- d) Deve possuir tecnologia WDM (wavelength division multiplexing);
- e) Deve possuir LEDs indicadores de funcionamento de energia e do link dos cabos;
- f) Conectores: 1 conector SC/PC fêmea e 1 conector RJ45 fêmea;
- g) Suporta cabos do tipo UTP cat5e/cat6 e cabo de fibra monomodo (SMF) 9/125 µm;
- h) Distância máxima de alcance de 20Km ou superior;
- i) Taxa máxima de transmissão de dados de 1000mbps ou superior;
- j) Buffer de memória de 128Kbits ou superior;
- k) MTU de 1600 bytes ou superior;
- l) Deve possuir fonte de alimentação externa bivolt;
- m) Deve ter conformidades FCC, CE e Anatel;
- n) Deverá ser apresentado o catálogo original do fabricante (em Língua Portuguesa do Brasil), sob pena de desclassificação;

Garantia de 2 anos pelo fabricante ou superior.

2. Requisitos:

A vencedora deverá observar os seguintes requisitos:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

O objeto pode ser rejeitado, no todo ou em parte, quando ocorre incompatibilidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, por conta e ônus da CONTRATADA, a contar da notificação.

3. Critério de Julgamento:

Menor preço.

4. Prazo de entrega:

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da emissão da Autorização de Fornecimento, será verificado a qualidade e quantidade do material.

5. Local de entrega:

A entrega dos bens deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 08h00min às 17h00min, na Secretaria de Obras e Planejamento, situado à Praça DR. J. A. Correa nº 55 - Centro, telefone (15) 3285-8755, e será recebida por representante da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes neste instrumento.

6. Frete:

CIF

7. Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.

LUCAS AMADIO POLASTRE
Secretário de Obras e Planejamento

Priscila Casonato Rodrigues
Subchefe de Gabinete
Unidade de Infraestrutura e Cidadania
Matrícula 021717